
S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 28/2017 de 16 de Janeiro de 2017

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 e Área 2 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à CVRAçores - Comissão Vitivinícola Regional dos Açores, Rua Conselheiro Terra Pinheiro, 2B, 9950-329 Madalena, um apoio financeiro no valor de 56.580,69 € (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, classificação económica 08.07.01. O - Transferências de capital - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2017.

12 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.